

T.A. Nº 19.16.1087.0025903/2024-59

CT. Nº 098/2023 (SEI 19.16.3901.0090714/2023-30)

CT SIAD Nº 9390291

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CENTURY TELECOM LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Century Telecom Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.492.641/0001-73, com sede na Rua Tenente Garro, nº 118, 14º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-360, neste ato representada por **Alonso de Oliveira Gomes**, CPF nº 013.118.666-39.

As partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 43/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para instalação de 02 (dois) links E1 através de fibra óptica, com 150 ddrs, incluindo redundância física da fibra no endereço de instalação, fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico”, o acréscimo de 25% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– Do acréscimo**

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 25% sobre o valor global inicial atualizado do contrato para atender as necessidades da Contratante, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e das dotações orçamentárias**

Em função do acréscimo acima descrito, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais) à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.04 - Fonte 10.1.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### **ANEXO ÚNICO**

Valor Inicial do CT	CT 098-23 – SIAD 9390291			
	Solicitação de Acréscimo			
	Cód. SIAD	Descrição	Total	Impacto (%)
46.800,00	120960	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - LINK E1 - REGIÃO 1 - LOCAL, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, DDR, INSTALAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA	11.700,00	25,00%
Total solicitado			11.700,00	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Alonso de Oliveira Gomes**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Alonso de Oliveira Gomes, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 15:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/03/2024, às 16:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 19/03/2024, às 11:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 19/03/2024, às 11:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7036675** e o código CRC **759AE2E3**.